

PORTARIA CREF12/PE Nº 194 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

REVOGAR A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PELA CUMULAÇÃO DAS FUNÇÕES DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROGRAMAS E PROJETOS DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO/PERNAMBUCO.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região – Pernambuco – Cref-12/PE, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto;

CONSIDERANDO o art. 36, inciso X, e art. 40, inciso X, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região / Pernambuco;

Resolve:

Art. 1º - Revogar a gratificação de função referente à Portaria 186/2024.

Art 2º - A presente Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se.

Lúcio Francisco Antunes Beltrão Neto
Presidente do CREF12/PE